



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**PORTARIA Nº 096-GD/IFAM/CTB/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

**CONSIDERANDO** os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000323/2024-15, de 13/03/2024.

**CONSIDERANDO** o PARECER TÉCNICO Nº 550/2023-CPPD/CTB, de 11 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III para TÍTULO DE DOUTORA da servidora **ANTONIA MARINÊS GOES ALVES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1798967, com lotação no *campus* Tabatinga, a contar de 13/03/2024, sem efeito financeiro.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

